



PROJETO DE LEI Nº. 010 de 2023
"Institui no município a "Semana da Economia de Energia Elétrica"

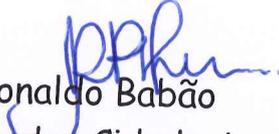
A Câmara Municipal de Contagem aprova:

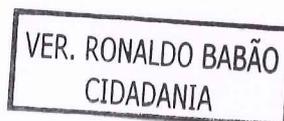
Art. 1º - Fica instituída a "Semana da Economia de Energia Elétrica", a ser comemorada anualmente na última semana do mês de maio e que integrará o Calendário Oficial do Município.

Parágrafo único. A data a que se refere o caput deste artigo será comemorada anualmente com reuniões, palestras, campanhas e seminários e por meio da implementação de atividades específicas relacionadas ao tema.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, Plenário Vereador José Custódio, Sala das Reuniões, em 07 de fevereiro de 2023.


Ronaldo Babão
Vereador Cidadania



Câmara Municipal data -20-Jan-2023-15:23-018035-1/2